

## 第 92/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認Queen Mary, University of London開辦的電訊科學碩士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零一零年六月十四日

社會文化司司長 張裕

## 附件

- 一、 高等教育機構名稱及總址： Queen Mary, University of London, Mile End Road, London E1 4NS, U.K.
- 二、 本地合作實體的名稱： 澳門理工學院
- 三、 在澳門的教育場所名稱及總址： 澳門理工學院 澳門高美士街
- 四、 高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書： 電訊科學碩士學位課程 碩士學位
- 五、 課程學習計劃：

科目	種類	學分
<b>網絡專業</b>		
<b>第一學年</b>		
高級軟件技術	必修	15
多媒體系統	"	15
無線網絡	"	15
數碼廣播	"	15
<b>第二學年</b>		
網絡模型及成效	必修	15
互聯網基礎建設	"	15
保安及認證	"	15
衛星通訊	"	15
論文	"	60

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 92/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de mestrado em Telecomunicações, ministrado pela *Queen Mary, University of London*, nos termos e condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

14 de Junho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

## ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: *Queen Mary, University of London*, sita em *Mile End Road, London E1 4NS, U.K.*
2. Denominação da entidade colaboradora local: Instituto Politécnico de Macau
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Instituto Politécnico de Macau, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, Macau
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de Mestrado em Telecomunicações** Mestrado
5. Plano de estudos do curso:

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
<b>Área de Rede de Informática</b>		
<b>1.º Ano</b>		
Tecnologia Avançada de <i>Software</i>	Obrigatória	15
Sistemas de Multimédia	»	15
Redes sem Fios	»	15
Comunicação Digital	»	15
<b>2.º Ano</b>		
Modelos e Efeitos na <i>Internet</i>	Obrigatória	15
Infra-estruturas de <i>Internet</i>	»	15
Segurança e Autenticação	»	15
Comunicação por Satélite	»	15
Dissertação	»	60

科目	種類	學分
<b>互聯網電腦專業</b>		
<b>第一學年</b>		
高級軟件技術	必修	15
網絡電腦及互聯網技術	"	15
多媒體系統	"	15
網絡及互聯網資料庫	"	15
<b>第二學年</b>		
網絡模型及成效	必修	15
智能代理及多代理系統	"	15
互聯網基礎建設	"	15
保安及認證	"	15
論文	"	60
<b>應用專業</b>		
<b>第一學年</b>		
高級軟件技術	必修	15
網絡電腦及互聯網技術	"	15
網絡及互聯網資料庫	"	15
流動電話服務	"	15
<b>第二學年</b>		
智能代理及多代理系統	必修	15
互聯網基礎建設	"	15
保安及認證	"	15
電子市集通訊協定	"	15
論文	"	60

註：學生須修讀任一專業，並須按課程規章的規定完成有關科目。

六、開課日期：二零一零年九月

七、按照八月十六日第41/99/M號法令第十條的規定，就讀本課程並及格成績取得文憑者，不排除以後必須根據關於學歷審查的現行法例對相應的文憑作形式上的確認。

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
<b>Área de Informática e Internet</b>		
<b>1.º Ano</b>		
Tecnologia Avançada de <i>Software</i>	Obrigatória	15
<i>Network</i> e Tecnologias de <i>Internet</i>	»	15
Sistemas de Multimédia	»	15
Redes e Bases de Dados	»	15
<b>2.º Ano</b>		
Modelos e Efeitos na <i>Internet</i>	Obrigatória	15
Agentes Inteligentes e Sistemas de Multi-Agentes	»	15
Infra-estruturas de <i>Internet</i>	»	15
Segurança e Autenticação	»	15
Dissertação	»	60
<b>Área de Aplicação de Informática</b>		
<b>1.º Ano</b>		
Tecnologia Avançada de <i>Software</i>	Obrigatória	15
<i>Network</i> e Tecnologias de <i>Internet</i>	»	15
Redes e Bases de Dados	»	15
Serviços Telefónicos Móveis	»	15
<b>2.º Ano</b>		
Agentes Inteligentes e Sistemas de Multi-Agentes	Obrigatória	15
Infra-estruturas de <i>Internet</i>	»	15
Segurança e Autenticação	»	15
Protocolo do Mercado Electrónico	»	15
Dissertação	»	60

*Nota:* Os alunos devem escolher uma das áreas de especialização e concluir as respectivas disciplinas conforme as regras definidas no regulamento do curso.

6. Data de início do curso: Setembro de 2010.

7. Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, a frequência, com aproveitamento, do presente curso não exclui a necessidade de posterior confirmação formal do correspondente diploma, nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.